



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO



ANO IV

COUTO MAGALHÃES, SEXTA, 21 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 907

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **9072025937**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /047-2025

Gabinete do Prefeito

PORTARIA /105-2025/GABIM

PORTARIA /106-2025/GABIM

PORTARIA /107-2025/GABIM

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /039-2025/FMS

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2023

PROCESSO N° 14/2023

CONTRATO N° 47/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

CONTRATADO: V. M. LOCAÇÕES E SERV. DE TRANSPORTES EIRELI-ME, CNPJ n.º 21.445.159/0001-90.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 06 (seis) meses da vigência do referido contrato, findando sua vigência em 22/09/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas naquilo em que não foi alterado em razão do aditivo ora celebrado.

DATA: Couto Magalhães/TO, 21 de março de 2025.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES:02133098000180 em 21/03/2025 16:20

vinculado à Tomada de Preços nº 02/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 105, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Substitui membros para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz deste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18-E, inciso II, alíneas **a e **b**, da Lei Orgânica Municipal, e**

Considerando o que dispõe a LEI MUNICIPAL N° 222, DE 12 DE JUNHO DE 2017, que **Institui e dispõe sobre o Programa Primeira Infância no SUAS no Município de Couto Magalhães e dá outras providências.**

Considerando a necessidade de substituir os membros da Secretaria Municipal de Saúde para compor o **Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Couto Magalhães e dá outras providências.**

RESOLVE:

Art. 1º. A PORTARIA N° 102, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, passa a vigorar com a seguinte redação.

b) Secretaria Municipal de Saúde

I - Flávia Eduarda Silveira Barrozo - Titular,

II - Brenda Lourieli Matos de Melo - Suplente

Art.2º. Os demais dispositivos da Portaria 102/2023, permanecem inalterados.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 14 de março de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 106, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a e **b**, da Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor efetivo **Sullivan Willian Balog de**

Asevedo, matrícula nº. 296, Assistente Administrativo, deste Município de Couto Magalhães/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 13 de março de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Couto Magalhães/TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto

no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social;**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros **Conselho Municipal de Assistência Social,** do município de Couto Magalhães/TO, instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência social, de caráter permanente e de composição paritária entre o governo e sociedade civil, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações abaixo, com mandato de 02 (dois) anos, sendo facultada uma vez a sua recondução.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

1. Ely Vieira de Abreu Nonato - Titular;
2. Eleuza Maria Ferreira - Suplente;

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Flavia Eduarda Silveira Barrozo - Titular;
- b) Jaisson Soares Ferreira - Suplente;

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

1. Cristiana Ines Damasio e Silva - Titular;
2. Danielles Farias dos Reis - Suplente - Suplente;

IV - REPRESENTANTES DA APAE DE COUTO MAGALHÃES - TO:

1. Thalita Rodrigues Moreira Milhomem - Titular;
2. Solange da Silva Brito - Suplente;

V - REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

1. Luzia Martins da Silva Otavio - Titular;
2. Maria Helena Silva - Suplente;

VI - REPRESENTANTES DOS USUARIOS:

1. Andreia Pereira de Sousa - Titular;
2. Maria Januária de Sousa Lima - Suplente;

Ficam nomeados ainda o Presidente, Vice- Presidente e Secretario(a), a

saber:

1. Presidente: Ely Vieira de Abreu Nonato
2. Vice Presidente: Andreia Pereira de Sousa
3. Secretario: Albertino Alves Xavier

Art. 3º - A função dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social não será remunerada, mas considerada com de serviço público relevante à sociedade.

Art. 4º. Os membros nomeados terão mandatos de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto de Magalhães/TO, 18 de março de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021

PROCESSO Nº 001/2021

CONTRATO Nº 039/2021

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COUTO MAGALHÃES

CONTRATADO: E B PREMIER LABORATORIO LTDA, CNPJ n.º 14.921.470/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar do dia 22/03/2025 e encerrando-se em 22 de março de 2026, salvo o que constar de novo termo aditivo, podendo, no entanto, ser resolvido antes de vencido o prazo aqui estipulado.

DATA: Couto Magalhães/TO, 21 de março de 2025.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.